



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3444 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2170/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.34/2026

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás de ar condicionado.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.733.898,31 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **25/05/2026**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **12/06/2026**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **12/06/2026**.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de maio de 2026.  
Ana Paula Formagio  
Diretora Departamento Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74 e art. 82, § 2º da Lei Federal 14.133/2021

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, tendo como fornecedora a empresa Paraná Equipamentos S.A, que visa a aquisição de um Rolo Compactador Caterpillar CS10GC, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1410 2060800271.417 - 4.4.90.52.00 - FR 6060 - Cód. Redu. 7979

**VALOR:** R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Aristides Sant Ana Stela Neto

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 51/2026

Jacarezinho/PR, 21 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3945/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Revogar, a Portaria 3.900/2026, que designou o Secretário Municipal de Relações Institucionais, **Fabiano Possetti Néia**, como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 21 de maio de 2026.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2284/2026, Dispensa de Licitação nº. 29/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 29.790,40 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), para a contratação da empresa **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 20.295.074/0001-00, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação visual (instalação de fachada e a plotagem de adesivos nos vidros da unidade), do novo espaço do SINE – Agência do Trabalhador do Município de Jacarezinho – PR, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos.

Jacarezinho, 22 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 27/2026  
Processo 27/2026  
DISPENSA 7/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de cobertura de Seguro de Veículos Automotores.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob n. 90.180.605/0001-02, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 1.716,00 em uma parcela, para uma cobertura de 12 meses, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Waguinho da Saúde  
Presidente em Exercício

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 29/2026  
Processo 29/2026  
DISPENSA 9/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de papel toalha interfolhado e sabonete líquido perolado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa 63.590.468 JANE GOMES DE SOUZA UNO, inscrita no CNPJ sob n. 63.590.468/0001-01, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 1.650,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Waguinho da Saúde  
Presidente em Exercício

## DECRETO Nº 11274/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMMD, abaixo descritos, para o mandato de 2024 a 2026, os seguintes cidadãos:

**Representantes Governamentais:**

1 – Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Gislene Pereira da Silva – **Presidente**

**Suplente:** Leyza Miranda Rocha

2 – Procuradoria Geral do Município:

**Titular:** Tatiane Consolim Moraes

**Suplente:** Maiara de Souza Guimarães

3 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Kátia Feriato de Araújo

**Suplente:** Fabíola Cristina Rodrigues Damas

4 – Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Mônica Kazuko Hazama

**Suplente:** Adriana Alves de Freitas

**Representante da Sociedade Civil:**

1 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

**Titular:** Tânia de Oliveira Silva

**Suplente:** Bárbara Benato David

2 – Ong Núbria Rafaela Nogueira:

**Titular:** Marcelli Victoria de Godoi – **Vice-Presidente**

**Suplente:** Rafael Maia

3 – Câmara das Mulheres Empreendedoras:

**Titular:** Fernanda Rossitto

**Suplente:** Carla Almeida

4 – Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA:

**Titular:** Karen Elis Braz Rodrigues

**Suplente:** Maria Emília Biato Braga

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.823/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3444 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11275/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.381	
3.3.90.39.00	7250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.381	
3.3.90.36.00	7249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3444 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11276/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.388	
3.3.90.39.00	4801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		1020.0812200202.400	
3.3.90.39.00	4803	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.000,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.388	
3.3.90.30.00	4800	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		1020.0812200202.400	
3.3.90.30.00	4802	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			35.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3444 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11277/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	5962	Obras e Instalações - Fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	8.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3444 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11278/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.999.081,27 (um milhão novecentos e noventa e nove mil oitenta e um reais vinte e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.116	
3.3.90.39.00	8007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 6089 – Convênio nº 333/2026 – SECID-Ilumin. Pública – Exercício Corrente.	1.999.081,27
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.999.081,27</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.4.99.0.1.07.00.00.00.00 - 663	Transferência de Convênio nº 333/2026 – SECID-Ilumin. Pública	1.999.081,27
TOTAL		<b>1.999.081,27</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal